

Objeto Contratual: regulamentar a contribuição dos municípios integrantes do Consorcio, para sua manutenção, operacionalização e funcionamento das atividades administrativas a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2018.

Vigência: até 31/12/2018.

Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no exercício financeiro para cada Município consorciado.

Autoridades signatárias: Marcelo Belinati Martins – Presidente do CIDREBAC; Luiz Francisoni Neto – Prefeito de Rolândia; Sérgio Onofre da Silva – Prefeito de Arapongas; José do Carmo Garcia – Prefeito de Cambé.

Contrato publicado na íntegra no site oficial do consórcio, endereço eletrônico: www.cidrebac.londrina.pr.gov.br

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL

EDITAL N.º 006/2019-CMDCA

DIVULGA LISTA COM O REGISTRO PRELIMINAR DE CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS DOS CANDIDATOS AO PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2020/2024, ABERTO PELO EDITAL N.º 001/2019-CMDCA.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, em conformidade ao subitem 7.5 do Edital n.º 001/2019-CMDCA, de abertura de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Gestão 2020/2024 do Município de Londrina, a listagem com a relação dos candidatos que obtiveram suas inscrições deferidas e indeferidas, conforme:

ANEXO I - Lista do Registro Preliminar das Candidaturas Deferidas;
ANEXO II - Lista do Registro Preliminar das Candidaturas Indeferidas.

De acordo com o item 7.7 Edital n.º 001/2019-CMDCA, o candidato com registro preliminar indeferido, caso queira poderá recorrer, do dia 16 a 22 de abril de 2019.

O recurso deverá ser objetivo, fundamentado de forma clara quanto ao ponto de insurgência, solicitado mediante requerimento próprio, juntado os meios de comprovação, conforme estabelecido no item 7.8 do Edital n.º 001/2019-CMDCA.

O requerimento do recurso deverá ser protocolado na sede administrativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito Avenida Bandeirantes, 379, 2º piso, das 08h00 às 14h00.

Londrina, 15 de abril de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

EDITAL N.º 006/2019-CMDCA ANEXO I – REGISTRO PRELIMINAR DE CANDIDATURA DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
19001003896	Adenilton Rosa de Oliveira
19001007085	Ana Lucia Dos Santos Walichek
19001002334	Ana Carolina Gomes Hibener de Miranda
19001001338	Anderson Schmidt
19001007581	Beatriz Galvao Coser
19001007840	Bruna Caroline Dayane Fonseca
19001000471	Camila Goncalves da Silva
19001000129	Carla Cristina Gimenez de Sa
19001008146	Caroline Aparecida Suero de Oliveira
19001007387	Clair Xeris da Silva Carvalho
19001007956	Claudia Moreira Gameiro
19001000676	Cleber Justo
19001007794	Cristiane Kawahigashi Kurunczi
19001007727	Daiani Andrade Dos Santos
19001001729	Daniel Franco
19001001990	Daniella Batizaco Parra
19001005422	Danielle Nascimento Crude
19001001095	Deborah Balbino Alves
19001007476	Dorival Jose de Araujo
19001005694	Edilson Marques Dos Santos
19001007573	Edineia Valim
19001003195	Edna Maria Candoti da Silva
19001007344	Elaine da Silva Camara Motta
19001000617	Elen Fabiana Tenorio Camilo Luz
19001000382	Eliane Alves Gomes
19001007395	Elizeu Euclides Barboza de Carvalho
19001004019	Eneida Lopes Feijo Salles
19001000919	Erson Goncalves
19001000587	Eunice Aparecida Afonso Lamim
19001007310	Euzinha Catarina Fernandes
19001003900	Fabio da Rocha Dutra
19001007689	Fabio Henrique de Souza Oliveira
19001006682	Fabricio Amaro Aguiar de Oliveira
19001001354	Francesco Barboni Dos Santos
19001005392	Gercilene Adilino de Souza Silva

19001001788	Gessica Cristina de Lima Lino
19001004051	Ivanete Goncalves Gomes da Cunha
19001003241	Izabel Cristina da Silva
19001000811	Izabela Aranega Fabiano de Almeida
19001004825	Janaina de Avelar Geraldis
19001006020	Joice Meire Monteiro
19001002164	Josue Souto
19001004140	Juliana Maria Doirado Salgado
19001005287	Juliana Rodrigues de Paula Pereira
19001006615	Karen Kauana Silva Ribeiro
19001001915	Lucas Wellington Raimundo
19001002199	Lucila de Almeida Costa de Brito
19001001150	Manuela Adelaide Berlin
19001000137	Marcia Cristina Brambila Fermino
19001000633	Marcia Silva Moura
19001000994	Marcelo Vaz Do Nascimento
19001000820	Maria Beatriz Ferreira Amaro da Silva
19001007662	Maria Eduarda Damasceno Garcia
19001004035	Maria Gabriela Chanes Molina
19001001508	Mariana Dos Santos Souza Faria
19001002881	Mariana Rodrigues Proenca Mastine
19001007379	Mariana Sampaio Do Valle
19001000951	Maria Cristina Silva
19001001540	Mariclei Ferro Belchior
19001000404	Mirian Martins de Abreu
19001001958	Moas Lourenco de Albuquerque
19001003454	Monica de Oliveira Pinheiro Muller
19001002377	Naara Tarsis Dos Santos Grecco
19001002210	Odete Aparecida de Almeida
19001000692	Pamela Rachel Goncalves Alves
19001000412	Patricia Helena Mendonca
19001008014	Patricia Martins Dos Santos
19001007255	Patricia Pinheiro Alves Picolli
19001000439	Patricia Cristina de Oliveira
19001001460	Priscilla da Silva Faria
19001002253	Rafael Siqueira de Castilho Good
19001007050	Robledo Regis de Oliveira
19001000668	Rosangela Mendes de Oliveira
19001001109	Rosangela Monteiro
19001007654	Rosimara Sana da Silva
19001000560	Shirlei Aparecida Duarte Yott
19001006143	Suelen Lopes Dos Santos
19001000501	Sueli Aparecida Simoes
19001000030	Tatiane Correa da Silva
19001006992	Thaiza de Carvalho Correa
19001006070	Thyara Kalahan de Azevedo
19001002342	Vanessa Inacio da Silva
19001006941	Verginia Celeste Cenedese Boeing
19001006429	Viviane Cristina Correia Ferreira
19001006224	Wagner Duarte
19001000528	Wanderley Teixeira Dos Santos
19001005619	Wania Regina Feleto
19001007069	Wesley Estevam Luiz
19001000765	Yaffa Dantas

EDITAL N ° 006/2019-CMDCA
ANEXO II – REGISTRO PRELIMINAR DE CANDIDATURA INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
19001003020	Danielle Aparecida Menegon
19001001435	Elias da Silva de Souza
19001007816	Eloisa Helena Agostinho
19001007620	Evelyn Tsujioka Lopes
19001007212	Fabiana de Lima Bolsok Bueno
19001002776	Geise Domingos da Silva
19001007719	Giovana Cordeiro Batista
19001007441	Gladiston Gonçalves de Gouveia Neto
19001004027	Idalto Jose Mujimo de Almeida
19001001559	Ingrid Aparecida de Lima
19001002083	Islaine Fabiane de Oliveira Carvalho
19001000374	Jane Luiza Izaías
19001006178	Josiane Almeida Salina da Silva
19001002121	Leize Andrade da Silva Dembo Manuel
19001003691	Lucia Silene
19001000307	Margarete Cipolla

19001001591	Maria Lucia Fonseca Nogueira
19001007433	Mariane Teixeira Martins
19001000498	Micheli Prado dos Santos Rodrigues
19001001613	Moacir Rodrigues da Anunciação
19001002288	Moises Hideki Sawada
19001007786	Mirko Sandro Bressanine
19001007875	Rosana Aparecida Aleixo Dos Santos
19001006828	Regina Maria da Fonseca Iwamoto
19001003136	Rosangela Alves Ferreira
19001007859	Ronize Raquel da Silva
19001006151	Thaynara Giraldi Manzutti
19001007522	Vanessa Suely Oliveira Moita
19001005678	Veronica Ornelas Galvão Mello Siqueira

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 40/2019 - CMDCA, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 11 de abril de 2019, e considerando:

- a adesão pelo Município de Londrina à Deliberação nº 055/2016 – CEDCA/PR, que estabelece procedimentos para o repasse de recursos no formato fundo a fundo para a modalidade “CRESCER EM FAMÍLIA – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR”;
- a previsão do Artigo 25, Parágrafo único, da Deliberação nº 055/2016 – CEDCA/PR, quanto a necessidade de prestação de contas dos recursos a cada 06 (seis) meses, após aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- o pedido de pauta solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para apresentação da prestação de contas na reunião ordinária do dia 11 de abril de 2019;
- a deliberação favorável da plenária;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Município referente a execução do recurso da Deliberação nº 055/2016 – CEDCA/PR – Programa Crescer em Família, do 2º semestre de 2018.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de abril de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 41/2019 – CMDCA, de 11 de abril de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 11 de abril de 2019, e considerando:

- a adesão pelo Município de Londrina à Deliberação nº 054/2016 – CEDCA/PR, que estabelece procedimentos para o repasse de recursos no formato fundo a fundo para a modalidade “PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ”;
- a previsão do Artigo 21, Parágrafo único, da Deliberação nº 054/2016 – CEDCA/PR, quanto a necessidade de prestação de contas dos recursos a cada 06 (seis) meses, após aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- o pedido de pauta solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para apresentação da prestação de contas na reunião ordinária do dia 11 de abril de 2019;
- A deliberação favorável da plenária;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Município referente a execução de recurso da Deliberação nº 054/2016 – CEDCA/PR – Programa Liberdade Cidadã, do 2º semestre de 2018.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de abril de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 42/2019 – CMDCA, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2018, e considerando:

- A adesão pelo Município de Londrina à Deliberação nº 062/2016 – CEDCA/PR, que estabelece procedimentos para o repasse de recursos no formato fundo a fundo para a modalidade “SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS”;
- A previsão do Artigo 16, Parágrafo único, da Deliberação nº 062/2016 – CEDCA/PR, quanto a necessidade de prestação de contas dos recursos a cada 06 (seis) meses, após aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;